



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-02-2013

Ata nº 3/2013

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

José Ramos Moreira

Fernando Silva Farinha

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Rogério António Farinha Fernandes

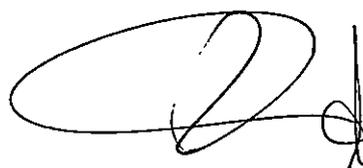
Maria do Céu Cardoso Dias

Entrou no decurso da Reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



Foi designada a Assistente Técnica, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 23-01-2013.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara;

Subsídios;

Propostas;

Assuntos diversos;

Intervenção do Público.

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente apresentou:-----

- O mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

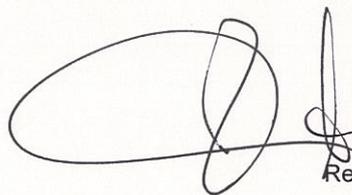
- Informação nº 1/2013 do Gabinete Florestal dando conta da necessidade de abate urgente de árvores em espaço urbano (Praceta do Pinhal e Zona Industrial da Sertã) documento que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Relatório relativo à frequência na Piscina Municipal Coberta da Sertã, referente ao mês de janeiro de 2013 - acessos piscina de aprendizagem - 1483, - acessos piscina competição – 1345; - acesso regime livre – 161; - escolas e instituições 620. -----

- Foi realçada novamente a excelente participação da equipa de natação do CCD da Sertã no Torneio Serra da Estrela. O CCD aproveitou ainda este dia “26 de janeiro” para atribuir prémios de mérito escolar aos nadadores que se destacaram com as melhores notas do 1º período. -----

- Foi solicitada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do IVS, uma reunião para esclarecer se a avultada verba contemplada no Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2013 se destinava à construção de um novo edifício escolar na Sertã como foi alvitrado por responsáveis daquela instituição em assembleia-geral. Em resposta foi dito que o projeto está a ser elaborado mas não contempla um edifício novo mas sim a união da Escola Básica com o Jardim de Infância, criando um Centro Escolar com um número de salas indispensáveis e com as dimensões que a legislação atual exige. O pré projeto será apresentado ao Executivo logo que concluído. -----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de “arquitetura aprovado” e de “decisão definitiva” nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 4 de novembro de 2009, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----



Reunião de 06-02-2013

-----**Propostas**-----

Proposta n.º 6 – Voto de Louvor a Aníbal Joaquim da Silva. -----

Considerando que o Senhor Aníbal Joaquim da Silva, funcionário da Câmara Municipal da Sertã, se aposentou no corrente mês de fevereiro;-----

Considerando que, no exercício das suas funções sempre agiu com profunda lealdade, elevada competência, revelando grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal;-----

Entendo ser de inteira justiça propormos ao Executivo Municipal na despedida do Senhor Aníbal Joaquim da Silva, a aprovação de um Voto de Louvor pela forma leal, empenhada e competente como exerceu as suas funções. -----

Neste voto expressamos-lhe ainda os maiores desejos de felicidades e de uma longa vida.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 7 - Alteração ao Preço da atividade - Música para bebés e crianças. -----

Conforme deliberação tomada em Reunião de dezanove de outubro de dois mil e onze, foram aprovados os preços a aplicar à atividade “Musica para Bebés e Crianças” exercida na Biblioteca Municipal de Sertã, no montante de 2,50; -----

Este valor foi atualizado para € 2.56 para vigorar no ano de 2013 em função do estabelecido no n.º 1 do art.º18.º do Regulamento de Tarifas e Preços; -----

Através da informação n.º 04/2013 de 8 de janeiro, que se anexa no maço de documentos da presente ata, elaborada pela responsável da Biblioteca Municipal na qual informa que se registou um número considerável de participantes, que será pertinente dar continuidade à atividade, pelo que pondera a necessidade de atualizar o referido preço para € 3,50 por participante; -----

Considerando o que atrás foi referido; -----

Proponho: -----

A alteração à tabela de Preços do Município da Sertã, no que se refere ao Capítulo IV - Atividades culturais, recreativas e desportivas - art.º 10.º- Atividades diversas conforme consta no documento que se anexa e que vai fazer parte integrante da presente ata. -----

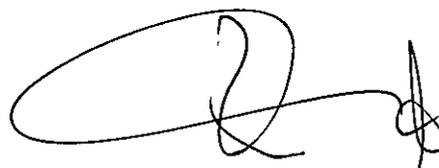
- Que a presente alteração entre em vigor no prazo de 10 dias a partir da data da publicação de edital a publicar no site em www.cm-serta.pt.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 8 - Autorização genérica – Fixação dos montantes dos seguros de responsabilidade civil a exigir para a instalação de armazenamento, postos de abastecimento, redes e ramais de distribuição de combustíveis líquidos, gasosos e derivados do petróleo. -----

- Considerando que:-----

- Nos termos do estabelecido no n.º 7 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com a redação do decreto-lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, os projetistas, empreiteiros e responsáveis pela execução dos projetos devem comprovar a existência de



seguros de responsabilidade civil que cubra os riscos da respetiva atividade, em montantes a definir pela entidade licenciadora;-----

- O n.º 3 do art.º 14.º daqueles diplomas legais, estabelecem que o titular da licença de exploração deve comprovar, previamente à emissão da licença, que dispõe de seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, em montantes a definir pela entidade licenciadora;-----

- Tendo em conta a informação n.º 3 de 24 de janeiro de 2013, do Chefe de Divisão do GAIM, que anexo no maço de documentos da presente ata, onde foi exarado parecer do Diretor de Departamento bem como despacho por mim exarado; -----

Proponho que: -----

Para cumprimento das disposições legais atrás referidas que seja dada autorização genérica favorável para a fixação dos seguintes montantes a exigir, para os seguros de responsabilidade Civil: -----

- a) Projetista: € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); -----
- b) Empreiteiro: € 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil euros); -----
- c) Responsáveis pela execução dos projetos: € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros);
- d) Titular da licença de exploração: 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil euros); -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº9 - Venda da quota do Município no Instituto Profissional da Sertã à Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros; -----

Considerando que o Município da Sertã detém 80 % do capital social do Instituto Profissional da Sertã; -----

Considerando o disposto no art.º 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que classifica como empresas locais as que cujo capital social é detido maioritariamente por uma entidade pública;-----

Considerando que o art.º 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, define as situações em que estas empresas são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução;-----

Considerando que o diretor financeiro do Instituto Profissional da Sertã notificou os Gerentes da informação recebida do seu revisor oficial de contas que ""quanto aos requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 62º, tal como estão expressos, determinam a dissolução ou a alienação da participação detida pelo Município no Instituto Profissional da Sertã"; -----

Considerando a experiência socioeducativa do Instituto Profissional da Sertã no ensino de via profissional e os resultados obtidos com a integração socioprofissional dos seus alunos; -----

Considerando a relevância social e económica que o Instituto Profissional da Sertã encerra em si, pela dinamização de ações promotoras da interação entre os cursos profissionais que desenvolve e as necessidades da comunidade que serve;-----

Considerando que não entra na competência dos Municípios a gestão pedagógica de escolas; -----

Considerando que o Instituto Profissional da Sertã se traduz num recurso educativo/formador relevante para a capacitação socioeducativa e profissional dos jovens do Concelho da Sertã e concelhos limítrofes;-----

Considerando que a Câmara Municipal colaborará sempre com todas as instituições de ensino sedeadas no Concelho, e claramente também com esta, da qual foi aliás sua fundadora; -----

Considerando que de acordo com o art.º 63º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a alienação da participação detida pela entidade pública substitui a dissolução, e garante a continuidade de funcionamento do Instituto Profissional da Sertã;-----

Considerando que a Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros foi parceiro fundador da escola e se nos oferece como entidade idónea para dar continuidade ao projeto que levou à sua criação;-----

Considerando que à Assembleia Municipal de acordo com a alínea m), do nº 2, do art.º 53.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, revista pela Lei n.º 5-/2002, de 11 de janeiro, compete decidir esta matéria sob proposta da Câmara Municipal;-----

Proponho:-----

A venda da quota do Município no Instituto Profissional da Sertã pelo valor de 1 € (um euro) à Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros; -----

Submeter, após aprovação, à Assembleia Municipal para deliberação de acordo com a competência mencionada.-----

- Posta à discussão:-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que os Municípios, com a nova legislação, são obrigados a alienar estas participações onde estejam representados. São instituições que são insustentáveis e que não geram bens próprios. Esta alienação devia ser posta à discussão pública, seria o procedimento correto, por ser património da Câmara Municipal. Porquê alienar à Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros e não a outro parceiro estratégico? A Câmara Municipal devia encontrar empresários com dimensão económica tanto dentro do Concelho como fora dele. Se a Lei é de agosto 2012, porquê só agora vem à reunião de Câmara? Por ser um bem público deve estar sujeito deliberação da Assembleia Municipal e hasta pública.-----

- Por fim o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro lamentou o facto de o Executivo não ter formalizado atempadamente esta proposta colocando-a à discussão pública. Acrescentou que irá por todos os meios saber se a situação apresentada é ou não legal.-----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que estamos neste momento a iniciar a discussão, temos prazos para cumprir e se houver entidades interessadas na aquisição podem contactar a Câmara Municipal ou a Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros. Esta quantia simbólica serve para não inviabilizar a venda por



motivos financeiros da associação que tem direito de preferência. Se vender a outra entidade não será por este valor. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria, votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

Mais foi deliberação aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos. ---

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação de dois projetos para posterior análise "Requalificação da Praça da República" e "Casa Guimarães e Espaço Envolvente".-----

- O Senhor Vereador Fernando Farinha apresentou esclarecimento escrito sobre a diminuição de custos da emissão de faturas de água que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que se iniciaram as Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino da Sertã, mas parece-lhe que está esquecido o Foral da Vila de Pedrógão Pequeno. As comemorações devem ter alguma grandeza, abrangendo as duas vilas não tendo visto nada de concreto. Por obrigação devia ser incluído no programa a Vila de Pedrógão Pequeno com a mesma dignidade que é conferida à Vila da Sertã. -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o livro que vai ser publicado faz referência à Vila de Pedrógão Pequeno e ao seu Foral. As Comemorações vão decorrer durante o ano de 2013, e Pedrógão Pequeno vai ser contemplado devido aos 500 anos do seu Foral.-----

- A Senhora Vereadora Cláudia André referiu que a sessão de abertura estava prevista, mas infelizmente não aconteceu. Não houve a possibilidade de serem apresentados os planos gerais para o ano de 2013 das Comemorações do Foral. Há eventos previstos para todo o ano e em vários locais do Concelho, nomeadamente em Pedrógão Pequeno. Existem concertos previstos embora nenhuma entidade ligada a Pedrogão Pequeno o tivesse solicitado. Os eventos são alusivos tanto ao Foral da Sertã como ao Foral de Pedrógão Pequeno pois foi concedido na mesma data e no mesmo dia. A terminar, afirmou que a sessão de abertura e o Programa das Comemorações está prevista para o dia 24 de fevereiro na Casa da Cultura da Sertã. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro lamenta o facto de não concordar com o Senhor Presidente da Câmara quando foi citado num jornal regional - "que para o bem e para o mal o executivo eram sete pessoas", porque a Câmara Municipal se fez representar na Fitur que se realizou em Madrid e a oposição nem conhecimento teve; porque para esta Reunião foi recebida uma proposta de elevada importância em cima da hora; e porque o Senhor Presidente decidiu que o Concelho da Sertã faria parte da Comunidade Médio Tejo sem ouvir todos os Vereadores. --

- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira interveio para dizer que a nossa integração na Comunidade Médio Tejo pode ter implicações ao nível da saúde, questionando se os doentes teriam de ir para o hospital de Abrantes e Lisboa.-----

- O Senhor Presidente referiu que neste momento não estão previstas alterações ao nível da



saúde. O Município da Sertã esteve reunido na Secretaria de Estado da Economia onde estiveram presentes todos os Municípios das Comunidades - Médio Tejo, Pinhal Interior Sul e Beira Interior Sul. Todos se pronunciaram e as respectivas pretensões foram atendidas. A Sertã entende que é indispensável ter escala para haver poder reivindicativo e acesso aos fundos comunitários. Nos países da União Europeia escala significa uma população mínima de 150.000 pessoas. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro corroborou ainda as palavras escritas pelo Senhor Eng. Fernando Pereira num jornal regional, sendo de toda a justiça que se fale de Miguel Calhaz e Marco Figueiredo. São dois embaixadores do nosso Concelho, e pergunta porque não foram convidados para ir à Fitur em Madrid. -----

- O Senhor Presidente informou que foram convidados mas que não lhes foi possível estarem presentes e que a Câmara Municipal lhes tem dado apoio. -----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu Dias lamentou as mortes ocorridas no acidente do dia 27 de janeiro no IC 8 e agradeceu a todos os que participaram nas operações de socorro, com muito profissionalismo e prontidão. -----

Ainda questionou o Senhor Vereador Rogério Fernandes como se encontra o assunto da estrada Torneiras – Vale do Porco. -----

- O Senhor Vereador Rogério Fernandes informou que a reunião ainda não aconteceu, mas o Senhor Diretor de Estradas de Castelo Branco, esteve no local e a situação está a ser encaminhada. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Senhor Fernando Pereira, Sertã, em primeiro lugar enalteceu a eficácia de todas as pessoas envolvidas na ajuda imediata ao acidente ocorrido no dia 27 de janeiro no IC 8. -----

Elogiou ainda a eficiência exemplar dos trabalhadores da Câmara Municipal aquando do temporal de janeiro de 2013. -----

- Regozija-se pela Câmara Municipal ter aceite a integração na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

- Gostou de ouvir elogios públicos a Miguel Calhaz e Marco Figueiredo, e que é bom também que a Sertã seja conhecida por coisas boas. -----

- António Reis, Cernache do Bonjardim, quanto à proposta apresentada para a venda da quota do Município no Instituto Profissional da Sertã à Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, é bom isto estar a acontecer, é estar a dar-se o seu a seu dono. Esta Escola, como se sabe, foi criada graças ao trabalho desenvolvido por alguns munícipes, estando ele incluído, tendo tido a ajuda de um grande autarca - Ângelo Pedro Farinha. Mais tarde a Câmara pensou que a Escola Tecnológica devia ter um capital social maior, e assim a Câmara Municipal ficou com 80%. Com esta nova legislação é obrigada a alienar a sua participação. É bom que o património volte para a Associação Comercial e Industrial. -----

